



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 112/2021

Ofício Especial

Assunto: Solicita prorrogação do prazo de adesão ao Programa REFIS 2021 para o dia 30 de outubro de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita;

Na Sessão Legislativa do dia 17 de agosto de 2021 foi apresentado em Regime de Urgência Especial o PLO nº 69/2021, protocolado no Poder Legislativo sob o nº 152/2021, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências.

O projeto visa realizar o parcelamento e reparcelamento das dívidas que parte dos contribuintes possui com o Município.

É sabido que o REFIS é um instrumento bastante importante, com reflexos diretos na arrecadação pela administração municipal, além de ser uma ferramenta facilitadora para o contribuinte devedor.

No entanto, o prazo estabelecido no projeto para o ingresso no Programa do REFIS dar-se-á por opção do contribuinte, que deverá atualizar todos os dados constantes de seu cadastro junto ao município, devendo formalizada até 30 de setembro de 2021, sendo bastante curto para os munícipes conseguirem se organizar financeiramente e quitar sua dívida.

Infelizmente não foi possível promover a alteração dessa data na Sessão, devido ao parecer que julgou inconstitucional a emenda de minha autoria número 01/2021 ao projeto original de número 152/2021. Diante da impossibilidade de aprovação da referida emenda pela maioria dos Vereadores na sessão do dia 17/08/2021 solicitamos através desse ofício a prorrogação do prazo de adesão para o dia 30 de outubro que o contribuinte possa aderir ao Programa REFIS 2021.

Respeitosamente,

Alliny Sartori
Vereadora - MDB



